



EDITAL 001/2024 – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ – PROEC/UENP/SETI

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA EDIÇÃO 2024

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UENP e Comissão Organizadora da Operação Rondon Paraná 2024, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no Programa Operação Rondon Paraná 2024, nos seguintes termos

1. OBJETIVO

1.1 A Operação Rondon Paraná é um programa voltado para o desenvolvimento de atividades de extensão universitária com foco em cidadania, cultura e solidariedade, preferencialmente em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), a fim de proporcionar benefícios permanentes nas comunidades, para a melhoria do bem estar social e da qualidade de vida da população.

2. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES DAS VAGA

2.1 Deve comprovar ensino superior completo em qualquer área de formação, para atuação na Operação Rondon Paraná 2024;

2.2 Deve ter disponibilidade para cumprir carga horária de 40 horas semanais, presencialmente, na Pró-reitoria de Extensão e Cultura;

2.3 Deve possuir habilitação, disponibilidade para deslocamentos aos sábados para acompanhamento do processo de capacitação da equipe;

2.4 Habilidade para busca e análise de dados e elaboração de relatórios com redação acadêmica;

2.5 Conhecimento prático do pacote office;

3. VAGA

3.1 1 Bolsa no valor mensal da Bolsa R\$ 2.500,00.

3.2 Duração da Bolsa: Seis (6) meses

3.3 Desenvolver um plano de trabalho com dedicação de 40 horas semanais



4. LOCAL DE ATUAÇÃO

4.1 Jacarezinho, Bandeirantes e Cornélio Procópio e cidades próximas.

5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapas	Datas
Inscrições	25/04/2024 à 06/05/2024
Homologação de Inscrições	07/05/2024
Entrevistas (online)	08/05/2024
Resultado Preliminar	09/05/2024
Recurso	10/05/2024
Resultado Final	A partir de 13/05/2024
Convocação para atribuição das bolsas	A definir

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/sXiUPtT5cqKU76YdA>, no período indicado no cronograma, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF.

- a) Fotocópia do RG.
- b) Currículo (lattes ou vitae) atualizado.
- c) Fotocópia do diploma de graduação ou documento que comprove conclusão de curso;

6.2 Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.

6.3 Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6.4 Taxa: Isento

7. REQUISITOS, DEVERES E COMPROMISSOS

São requisitos, deveres e compromissos para participação na Operação Rondon Paraná 2024:

7.1 Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no período da operação;

7.2 Comprovar estar em boas condições de saúde física, odontológica e psicológica;

7.3 Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação, saber compartilhar tarefas, ter iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência quando da execução de trabalhos extenuantes e prolongados;



7.4 Qualquer tomada de decisão com públicos e contextos diferentes, seja com acadêmicos(as) da própria equipe ou da equipe parceira, deverá ser previamente dialogada com os professores coordenadores da Operação Rondon Paraná 2024, com vistas ao posicionamento mais adequado e coerente ao momento;

7.5 O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do bolsista a qualquer momento.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Critérios de Seleção	Entrevista individual com coordenação e orientadores de projeto. Currículo (lattes ou vitae)
Classificação	A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção). Em caso de empate, o critério de classificação será a maior idade e experiência Currículo (lattes ou vitae)

9. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

9.1 A entrevista ocorrerá em formato virtual pela plataforma meeting, em link a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.

9.2 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

9.3 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

10. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, conforme cronograma.

11. RECURSO

11.1 Somente caberá recurso ao resultado preliminar da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item



5.1 deste edital.

11.2 O recurso do candidato deverá ser enviado para o e-mail: proec@uenp.edu.br e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

12. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades a partir da liberação dos recursos financeiros e orçamentários da Encomenda Governamental 03/2024.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 25 de abril de 2024.

PROF. DR. RUI GONÇALVES MARQUES ELIAS

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Original assinado

PROF. DR. LUIZ FABIANO ZANATTA

Coordenador Administrativo de Projetos e Programas de Extensão

Original assinado